

Interessado: SSPDS/CEDEM

De: SSPDS/COTIC

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO
INTERNA

Para: SSPDS/COAFI

1. Trata-se do processo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE API/LICENÇAS DE MAPAS DO GOOGLE, COM SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS FERRAMENTAS DESENVOLVIDAS PELA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DESTA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ (COTIC/SSPDS/CE), por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2. Em atenção à solicitação formulada pela PGE, apresentamos as seguintes respostas acerca do pedido de esclarecimento da empresa XERTICA BRASIL LTDA de pág. 607-609:

QUESTIONAMENTO 01:

1. Itens com Valor Unitário Zerado e Vigência Contratual

No Anexo I (Termo de Referência), item 2.1, os subitens '1.1 - Maps API - Dynamic Maps' e '1.2 - Places API - Autocomplete' foram cotados com Valor Unitário de R\$ 0,00, sob a premissa de que o volume atual está coberto pela faixa de gratuidade (crédito mensal) da fabricante. Ocorre que o contrato possui vigência de 60 meses e o próprio edital cita a expansão do uso das ferramentas (item 4.1). No modelo de faturamento da Google Maps Platform ('Pay-as-you-go'), caso o volume de requisições ultrapasse a faixa coberta pelo crédito mensal — cenário provável ao longo de 5 anos —, haverá cobrança efetiva por parte da fabricante sobre o excedente.

Pergunta: Caso o volume de requisições mensais ultrapasse a estimativa atual e a faixa de isenção da fabricante ao longo dos 5 anos de contrato — gerando custo efetivo de faturamento junto à Google —, como a Contratada será remunerada pelo excedente se o preço unitário registrado em Ata for nulo?

Resposta 01: Conforme utilização deste órgão, a quantidade das atuais requisições do serviço "Maps API - Dynamic Maps" é inferior a 50% da franquia mencionada, já

Interessado: SSPDS/CEDEM

De: SSPDS/COTIC

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO
INTERNA

Para: SSPDS/COAFI

o serviço "Places API" é inferior a 40%, por esse motivo, não está sendo considerado a cobrança do excedente da franquia de cortesia.

No entanto, a Administração entende que as variações poderão ensejar revisão extraordinária de preços, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021.

QUESTIONAMENTO 02:

2. Escopo do Suporte Técnico (SLA)

O item 7.3.1 do TR exige suporte para "incidentes" onde o "Ambiente/Sistema está indisponível" com tempos de resposta de até 10 horas. O problema é a ambiguidade: O edital não diferencia falha da API do Google (responsabilidade da Google) de falha na aplicação da SSPDS (código desenvolvido por eles). Se o sistema "ROTAS" parar de funcionar porque um desenvolvedor da SSPDS errou uma linha de código, eles podem abrir um chamado "Severidade 1" exigindo que você conserte. Isso é consultoria de desenvolvimento, não suporte de revenda.

Pergunta 01: O escopo do suporte técnico exigido limita-se à garantia de disponibilidade e funcionalidade das APIs da Google Maps Platform (infraestrutura), ou a Administração espera que a Contratada realize depuração (debug) e correção de falhas nas aplicações desenvolvidas pela SSPDS?

Resposta 01: A Administração não espera que a contratada realize depuração e correção de falhas nas aplicações desenvolvidas pela SSPDS.

Pergunta 02: Nosso entendimento é de que o suporte se restringe à plataforma contratada. Está correto?

Resposta 02: Sim, desde que o incidente ou problema seja exclusivamente oriundo da plataforma contratada.

Aclarar os pontos acima é fundamental para garantir a isonomia, ampliar a competitividade do certame e permitir a elaboração de propostas adequadas e precisas. Aproveitamos a oportunidade para encaminhar nossos votos de estima e consideração.

Interessado: SSPDS/CEDEM

De: SSPDS/COTIC

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO
INTERNA

Para: SSPDS/COAFI

3. Diante do exposto, após processados os esclarecimentos, encaminhamos o processo para fins de continuidade.

Beatriz Cunha do Nascimento
Orientadora da Célula de Análise de Projetos – CEANP/COTIC/SSPDS

Leandro Silva de Sousa
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC/SSPDS

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **LEANDRO SILVA DE SOUSA**, em **09/01/2026, às 14:08** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO**, em **09/01/2026, às 13:40** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **E131-FB46-1E6B-9B17**.

Interessado: SSPDS/CEDEM

De: SSPDS/COAFI

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO
INTERNA

Para: PGE/CELIC

Ao Senhor

Raimundo Daiso Rodrigues Filho

Coordenador da Comissão Central de Avaliação 3 - CCA3

Sr. Coordenador,

Trata-se do processo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE API/LICENÇAS DE MAPAS DO GOOGLE, COM SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS FERRAMENTAS DESENVOLVIDAS PELA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DESTA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ (COTIC/SSPDS/CE), por meio de PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que os questionamentos apresentados pelas empresas Ipnet Cloud e Xertica Brasil LTDA foram respondidos pelo setor demandante, conforme constam nas Folhas de Informação e no Despacho (págs. 601 e 612).

Encaminha-se o processo para conhecimento e prosseguimento do certame licitatório.

Atenciosamente,

Alexandre Augusto Fernandes Moreira

Coordenador de Administração e Finanças – COAFI/SSPDS

Adriano de Assis Sales

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna
da Segurança Pública e Defesa Social



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 09/01/2026

Interessado: SSPDS/CEDEM

De: SSPDS/COAFI

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO
INTERNA

Para: PGE/CELIC

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ADRIANO DE ASSIS SALES**, em **09/01/2026, às 14:35** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA**, em **09/01/2026, às 14:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **1D8E-3FE4-5EC6-379D**.